



Ano XL - Nº 231 - Brasília, 25 de outubro de 2023 - [www.sinttel.org.br](http://www.sinttel.org.br)

# Pauta Aprovada



O Sinttel-DF informa que trabalhadores as trabalhadoras TELEOPERADORAS e TELEOPERADORES das empresas signatárias da CCT SINTTEL-DF/SEAC-DF aprovaram, na Assembleia Geral Virtual realizada no dia 24/10/2023, a Pauta de Reivindicações 2024 da categoria. O sindicato já encaminhou a Pauta dos trabalhadores ao SEAC-DF e espera que a reunião inaugural das negociações da CCT 2024 aconteça o mais rápido possível.

Neste momento é importante a participação efetiva dos trabalhadores na Campanha Salarial 2023/2024, para que possamos fortalecer a luta e conquistar melhores condições de trabalho nas empresas. **O envolvimento dos trabalhadores fortalece o SINTTEL-DF nas negociações junto ao sindicato patronal, SEAC-DF. Sendo assim, contamos com o apoio e envolvimento de todos!**

O Sinttel-DF agradece a participação dos trabalhadores na Assembleia Geral Virtual, bem como as sugestões e contribuições para a montagem da Pauta de Reivindicações 2024. Reafirmamos o nosso compromisso de lutar com firmeza na defesa de todos os itens da nossa Pauta de Reivindicações. Chegou a hora de lutarmos juntos por reajustes decentes nos salários e benefícios sociais nas empresas representadas pelo SEAC-DF. **VEJA A PAUTA NO VERSO DO BOLETIM.**

## Campanha Salarial 2023/2024 das Teleoperadoras (es) das Empresas Signatárias da CCT SINTTEL-DF/SEAC-DF

No mundo do trabalho nada se concede, tudo se conquista!



**Novidades para Associados!**

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06  
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

# Resumo da Pauta de Reivindicações 2024

## Teleoperadores/ Telefonistas/ Call Center

**1 - PISO SALARAL DA CATEGORIA** - Reajuste conforme índice do INPC aferido pelo IBGE mais ganho real de 5% (cinco por cento);

**DEMAIS CARGOS E FUNÇÕES** - reajuste conforme índice do INPC aferido pelo IBGE mais ganho real de 5% (cinco por cento);

**2 - EQUIPAÇÃO DE FUNÇÃO** – Equiparação salarial da função Operador de Telemarketing Bilingue ao Operador de Telemarketing MultiCanal (chat, e-mail, WhatsApp e outros aplicativos);

**3 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** - Reajuste conforme índice do INPC aferido pelo IBGE mais ganho real de 5% (cinco por cento);

**3.1 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** - Pagamento integral do auxílio alimentação nas férias e licenças do empregado;

**4 - PLANO DE SAÚDE** – Alteração da bandeira do plano de saúde, atualmente administrado pelo sindicato patronal (SEAC-DF);

**4.1 – PLANO DE SAÚDE** - Retirada da obrigatoriedade do pagamento mediante ao repasse do “tomador de serviço”;

**4.2 - PLANO DE SAÚDE** - Possibilidade de adesão a modalidade superior (enfermaria) a atualmente contratada (ambulatorial), arcando o empregado com a diferença de valores. Deverá ser realizado o desconto em folha de pagamento do empregado e repassado ao SEACDF/Operadora;

**5 - ABONO DE FALTAS** – 5 (cinco) dias por semestre em caso de acompanhamento de filho menor de 12 anos, em consultas médicas e de até 3 (três) dias em caso de acompanhamento escolar;

**6 - AUXÍLIO CRECHE** - Reajuste conforme índice do INPC aferido pelo IBGE mais ganho real de 5% (cinco por cento);

**6.1 - AUXÍLIO CRECHE** - Retirada da obrigatoriedade do pagamento mediante a repasse do “tomador de serviço”.

**6.2 - AUXÍLIO CRECHE** – Necessidade de o empregado fazer a entrega ao RH do comprovante de despesa com a creche/Babá, apenas uma única vez.

**7 - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA** - Reajuste conforme índice do INPC aferido pelo IBGE mais 5 (cinco pontos percentuais);

**8 – VALE CULTURA** - Incentivo à práticas culturais, em especial mediante estabelecimento do benefício do Cartão Vale Cultural com depósito mensal no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais);

**9 – HOME OFFICE** – Implementação do benefício no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para os empregados em trabalho Home Office e Home Office Híbrido.

**10 - MANUTENÇÃO DA CCT** - manutenção das demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho atualmente registrada (DF000230/2023).



### Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados.  
Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO,  
UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras.  
Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06  
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja